



CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
AMAZONAS

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 048/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral
da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
0047/2017 - CGJ/AM, de 19 de ABRIL de 2017, que
determinou a realização de Correição Extraordinária na 1ª
Vara da Comarca de Humaitá/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR a MAJOR PM **DANIELE VIEIRA DE
SOUZA**, Assistente Militar de Ordem da Corregedoria para
fazer a segurança do Corregedor-Geral de Justiça durante o
deslocamento e realização dos trabalhos pela Comissão de
Correição Extraordinária na 1ª Vara da a Comarca de
HUMAITÁ/AM, instituída por meio da Portaria nº 047/2017 -
CGJ/AM.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
19 de abril de 2017

ARISTÓTELES LIMA THURY
Desembargador
Corregedor-Geral de Justiça

0204583-97.2017.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br